



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, REALIZADA ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM (02/08/2021)

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às onze horas e cinco minutos através de videoconferência realizou-se a reunião remota, da Comissão Permanente de Defesa e Proteção aos Animais. (Presidente: Pedro Ulisses, Vice-Presidente: Ricardo Miranda, Vogal: Sônia Azzi). **Estiveram Presentes:** Os vereadores Ricardo Miranda, Sônia Azzi e José Antunes (Zezinho Salete) e o Sr. Fernando Marçal Soares Batista, Professor e Policial Civil. **Abertura:** Em nome de Deus e do povo marianense o Vice-Presidente Ricardo Miranda declarou aberta a reunião e solicitou a secretária a leitura da ata. Posteriormente, cumprimentou o Sr. Fernando e a Vereadora Sonia Azzi e a todos os presentes. De início informou que o tema da reunião será para tratar sobre os maus tratos contra os animais, informou ainda que a comissão permanente de defesa e proteção aos animais, quando não havendo nenhum projeto de lei é utilizada para esclarecer à população o que são os maus tratos, quais são as doenças ocasionadas, por muitas das vezes, diante da falta de vacinas. Ademais disse que, diante a Lei-Sanção hoje prevista, se levada ao pé da letra muitas pessoas acabam cometendo alguns hábitos, que perante elas são normais, no entanto, acabam infringindo a Lei. Disse que, o objetivo principal da reunião é esclarecer a população sobre os maus tratos e o abandono de animais, uma vez que, o abandono se encontra cada vez mais presente na cidade de Mariana-MG, ainda ressaltou sobre a questão dos animais silvestres que estão se tornando cada vez mais comum a domesticação e apreensão dos mesmos. Diante disso o Vice-Presidente Ricardo Miranda concedeu a palavra para o Sr. Fernando Batista para que o mesmo se apresentasse. Com a palavra o Sr. Fernando Batista informou que é Professor Universitário na área do Direito Penal, mestre em Direito e Policial Civil, atualmente trabalha no Departamento de Operações Especiais, mais precisamente na divisão de Sequestro de Minas Gerais. Informou que hoje a atuação da Polícia Civil está cada vez mais importante a esse combate e frisou a importância de a população saber onde denunciar, visto que, muitas das vezes, o indivíduo presenciou ou conhece algum animal que sofre maus tratos, no entanto, não sabe onde denunciar. Informou que conhece os trabalhos da comissão, como as discussões com médicos veterinários, mas que irá trazer algo mais jurídico, como a mudança da Lei-Sanção. Informou que antes de falar sobre a lei de nº 9.065 que sofreu alterações, primeiro seria necessário tomar ciência da lei de nº 6.938 que é a lei a qual organiza a estrutura de defesa ao Meio Ambiente no Brasil. Informou que a lei de nº 6.938 foi muito



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélivio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

modificada, e vários incisos encontram-se vetados, no entanto, ela possui alguns de extrema importância ainda em vigência, como a criação do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que é o principal Conselho do Brasil. Disse ainda que, o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) age através do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Informou que a lei de nº 6.938 trata sobre as criações dos órgãos nos Estados e Municípios. Disse que no Estado de Minas Gerais há a lei de nº 20.9222/13 que criou a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e informou que nos Municípios cada um terá a sua peculiaridade, portanto, cada Município verá o que melhor lhe atende, seja uma Secretária ou algum Órgão, criado instituído por lei para cuidar da parte Ambiental, questionou se a cidade de Mariana tem alguma Secretária criada com essa finalidade. Com a palavra o Vice-Presidente Ricardo Miranda, informou que, não tem a informação de qual Órgão responsável atua no Município, mas que irá procurar saber para fazer o levantamento. Disse ainda que caso não tenha, irá procurar os recursos necessários para implementação, e que caso possua irá procurar se adentrar para que em outra oportunidade possa estar explicando como funciona. Com a palavra o Sr. Fernando Batista informou o porquê é interessante saber sobre tal questão, uma vez que cada vez mais estamos trabalhando em uma Federação de forma descentralizada, como exemplo citou os guardas municipais, que anteriormente cuidava apenas do Patrimônio Municipal e do trânsito, e hoje veem atuando cada vez mais, na proteção dos cidadãos, e no combate ao crime e frisou ainda a importância da atuação da guarda municipal no meio ambiente, uma vez que se encontra expresso na Constituição Federal, e por esse motivo é importante ter uma Secretaria ou uma Comissão que preze pelo Meio Ambiente e assim não dependa dos Órgãos da União. Disse que há diferenças entre a Competência de fiscalizar a qual é comum e a Competência do licenciamento, que não é comum, vez que para tal é necessário passar por um órgão Federal caso passe por mais de dois Estados, caso prejudique o Meio Ambiente em mais de um município o Órgão responsável é Estadual, por fim caso seja necessário fazer algo na esfera municipal o responsável é o Município. Informou que após a breve explanação da lei de nº 6.398, irá tratar agora sobre a lei de nº 9.065, A Lei de Crimes Ambientais. Informou que a Lei não surgiu agora, no entanto, houve alterações em seus artigos. Disse que o objetivo dessa Lei é pegar condutas que lesão o Meio Ambiente, protegendo dessa forma a flora e a fauna Brasileira. Informou que irá tratar especificadamente do Art. 29 ao Art. 37, que falam sobre os crimes contra a fauna. Disse que o Art. 29 trata sobre as condutas que proíbem a procriação de animais silvestres, protegendo dessa forma o seu habitat e reprodução. Informou que alguns desses animais são permitidos a caça, no entanto, nunca dentro do período de sua reprodução.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Informou que o artigo protege não só os animais da fauna Brasileira como aqueles que estão em período de migração. Disse que o artigo tem uma exceção sobre os animais os quais não estão ameaçados de extinção, disse que o Juiz pode deixar de aplicar a pena quando visto que o animal não conseguirá viver em seu habitat natural, uma vez que, passou a sua vida toda em cativeiro, no entanto, para que não haja a aplicabilidade do artigo o Juiz irá avaliar as condições em que o animal se encontra, porém não deixará de ser crime. Informou ainda sobre os perigos das solturas de animais alienígenas no ecossistema o qual eles não pertencem, como exemplo citou as pítons, que estão em um ecossistema diferente e diante a falta de predadores naturais no local em que se encontram acabam trazendo problemas ao Meio Ambiente, causando extinção de animais típicos daquele determinado local. Com a palavra o Vice-Presidente Ricardo Miranda disse que além das pítons os porcos selvagens se enquadram no mesmo problema. Com a palavra o Sr. Fernando Batista concordou, e disse ainda que a sociedade culpa o animal, porém, não percebem que foram eles que as tiraram do seu ecossistema natural e o colocou em um totalmente diferente, e desta forma condenam todo o Meio Ambiente, prejudicando a flora e a fauna. Ressaltou que a pena do Art. 29 pode ser aumentada até o dobro nos casos onde forem utilizados objetos de destruição em massa, como as granadas, em período proibido de caça, quando a abuso de licença, e quando a caça de espécies raras. Com a palavra o Vice-Presidente Ricardo Miranda falou que o trinca-ferro se enquadra nessa questão de abuso de licença, quando a o aproveitamento dele por se encontrar aninhado. Disse ainda que é um animal que está cada vez mais escasso no Meio Ambiente, justamente por conta desses abusos que ocorrem com grande frequência. Com a palavra o Sr. Fernando Batista concordou, e disse que o aumento da pena ocorre por dois motivos, o primeiro é a imagem do Estado que tem que ser preservada diante a população e a segunda pela preservação dos animais, que é a mais importante. Informou ainda que diante o fato da região ser uma região de mineradoras, licenças envolvendo o Meio Ambiente, acaba sendo bastante complexas, porque acabam envolvendo a preservação de empregos e preservação do Meio Ambiente. Com a palavra a vereadora Sônia Azzi, disse que pelo fato de fazerem parte da Comissão de Defesa dos Animais e diante a explicação do Sr. Fernando, acaba percebendo a grandiosidade da fauna. Informou que na maioria das vezes acabam olhando apenas os animais comuns, como cães, gatos, hamsters etc. e dessa forma acaba não abrangendo a lei Federal, que é de extrema importância. Informou que a Comissão tem o objetivo de zelar por todos os animais. Disse que notou a questão do impacto que as licenças ambientais causam, disse ainda que as leis são de extrema importância para que dessa forma os seres humanos paguem pelo mal que causam os



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

animais. Disse que não tem que olhar apenas os animais comuns, mas, todos aqueles que compõem a fauna Brasileira. Finalizou agradecendo pela oportunidade de aprender um pouco mais. Com a palavra o Sr. Fernando Batista, agradeceu a vereadora Sônia Azzi. Disse que muitas das vezes as pessoas entendem que por morar em área rural, como sítios, elas podem ter alguma espécie de animal silvestre, no entanto, isso não deixa de ser considerado crime. Ressaltou ainda, que a pena do Art. 29 pode ser aumentada até o triplo se os animais silvestres forem abatidos em caça profissional. Disse que o Art. 32 é mais completo e abrange todos os animais num todo. Disse que os maus tratos, previsto no Art. 32, nada mais é do que, abandono, envenenamento, animais presos constantemente em correntes ou cordas muito curtas, a falta de manutenção no local em que se encontra o animal, local pequeno para o porte do animal, utilização em shows que possam causar lesões, pânico e estresse, agressão física, exposição a esforço excessivo, rinhas e mutilação. Informou ainda que a mutilação é um grande problema, pois há vários tipos, tem a caudectomia que é o corte nas caldas de cães domésticos puramente por estética, a conchectomia, que é o corte das orelhas de cães domésticos por estética, e a cordectomia que é a cirurgia das cordas vocais dos cães domésticos, para que desta forma eles latam mais baixo. Já nos gatos informou que há a onicectomia, que é a cirurgia para retirada completa das garras fazendo com que as mesmas não cresçam mais. Informou que muitas das vezes, esses tipos de mutilações são feitas por veterinários, mas por esse simples fato não deixa de ser crime. Informou que, no parágrafo primeiro do referido artigo trata sobre as experiências dolorosas em animais vivos, que ocorre nas grandes empresas que testam em animais, e as que utilizam em estudos científicos, e que isso gera um grande problema, porque, muitas das vezes eles possuem recursos para fazerem esses testes de forma científica, no entanto, os testes em animais saem mais barato. Informou que esses testes são evasivos, como exemplo citou, o teste de irritação ocular feitas geralmente em coelhos, o teste de irritação cutânea onde se raspa a pele do animal para ver se determinado produto irá causar irritação na pele, a fototoxicidade que é o teste utilizado para saber se determinado produto pode ser exposto a luz solar, e por fim, o teste de toxicidade onde é inserido o produto que está em teste, no estômago do animal para saber, depois de quanto daquele produto for ingerido será letal a saúde humana. Com a palavra o Vice-Presidente Ricardo Miranda questionou se a lei da essa brecha as empresas. Com a palavra o Sr. Fernando Batista disse que, se não houver uma outra forma de fazer esses testes, poderá sim ser feito em animais, e por isso algumas empresas alegam que não há outras formas de fazer, no entanto, atualmente muitas empresas já não utilizam mais esses métodos. Informou que houve a modificação no parágrafo primeiro A, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

expõe que, quando ocorrido algo relacionado ao que se trata o caput do Art. Especificadamente com cães e gatos a pena será de até cinco anos, multa e proibição da guarda. Disse que um ponto importante da Lei-Sansão é a proibição da guarda, visto que, antes da vigência da Lei, as pessoas eram pegas maltratando os animais e respondiam apenas ao Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), que é um crime de menor potencial ofensivo, e após respondido esse TCO os animais voltavam para a guarda desta determinada pessoa, porém, a partir da nova Lei é instaurado um Inquérito Penal, a pessoa passa a responder por um Processo de Competência Criminal, e não poderá mais possuir a guarda daquele animal. Com a palavra o Vice-presidente Ricardo Miranda, disse que atualmente há vários colaboradores da causa animal no Senado e isso é importante para a repercussão dos casos em que há maus tratos. Com a palavra o Sr. Fernando Batista, disse que outro detalhe importante na nova Lei é o regime da pena, que anteriormente era uma pena de detenção onde o cumprimento é regime semi-aberto ou aberto, e com a nova Lei o regime passou para reclusão, podendo ser iniciado a pena no regime fechado e ir progredindo até o aberto. Informou ainda que no parágrafo segundo da pena poderá ser aumentada se ocorrer a morte do animal devido aos maus tratos. Disse ainda que além da dignidade da pessoa humana, vem crescendo muito atualmente a dignidade dos animais e ressaltou que isso é muito importante. Disse ainda que a Lei não cuida apenas de violência física contra os animais, mas, também contra violência psicológica. Informou que o Art. 37, diz que não é crime o abate de animais, desde que, ocorra em estado de necessidade, como exemplo citou, a fuga de algum animal de zoológico, o abate para matar a fome do agente ou de sua família, no entanto, ressaltou que o abate por fome, tem que ser comprovado, é possível também o abate quando é para a proteção de lavouras de animais predatórios, mas desde que seja autorizado por fim, o abate daquele animal que seja considerado nocivo por um órgão competente. Finalizou dizendo os locais em que pode ser denunciado os maus tratos, Polícia Civil no número 197, o Corpo de Bombeiros no número 193, a Polícia Militar no número 190, Ministério Público, o Disque Denúncia no número 181 e o IBAMA no número 0800 618 080 ou por email linhaverde.sede@ibama.gov.br. Com a palavra o Vice-Presidente Ricardo Miranda, informou que na cidade de Mariana tem a Secretaria de Meio Ambiente onde pode ser denunciado pelo número de telefone 153, ressaltou ainda que a Guarda Municipal de Mariana recebeu um treinamento específico para atender a maus tratos, dando dessa forma um apoio maior para a causa animal, disse ainda que diante esse treinamento eles estão equipados para prestar apoio, e caso necessário a população de Mariana pode ligar e denunciar. Com a palavra o Sr. Fernando Batista, disse que esse apoio é muito importante, e que acaba sendo melhor chamar a Guarda do que a Polícia



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

civil, visto que a Guarda Municipal já conhece a cidade ficando mais fácil localizar o local dos maus tratos. Com a palavra o Vice-Presidente Ricardo Miranda, ressaltou a importância de o Sr. Fernando ter indicado os locais de denúncias. Com a palavra o Sr. Fernando Batista, disse que esse trabalho conjunto dos Órgãos é muito importante. Com a palavra o Vice-Presidente Ricardo Miranda concordou e ressaltou que é muito importante ter essa união para combater esse crime. Com a palavra o Sr. Fernando Batista agradeceu a todos pela oportunidade. Com a palavra o Vice-Presidente Ricardo Miranda agradeceu a vereadora Sonia Azzi pelo comprometimento e ao Sr. Fernando Batista. E ainda ressaltou que a Comissão sempre estará aberta para maiores discussões envolvendo a causa animal. Com a palavra a Vereadora Sonia Azzi agradeceu a todos. **Encerramento:** não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente Ricardo Miranda encerrou a reunião as doze horas e dez minutos.